

==PORTARIA Nº 44/49==

O CIDADÃO DR. ANTONIO
GOMES DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que durante o mês de Outubro as Sessões da Câmara
destinar-se-ão exclusivamente à discussão e votação da proposta orçamen-
tária, conforme dispõe o Art. 32º, do Regimento Interno;

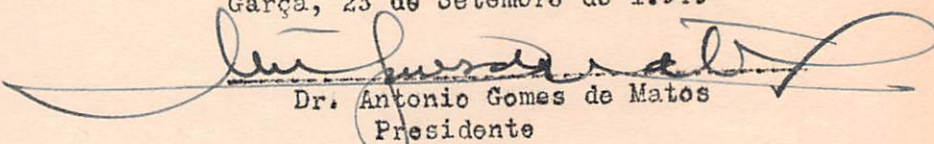
Considerando que há na pauta diversos projetos já aprovados em
1ª discussão, e outros com dispensa de pareceres das Comissões Permanen-
tes;

Considerando finalmente que, alguns vereadores pretendem apres-
entar proposições que deverão figurar no orçamento de 1950, se aprova-
das;

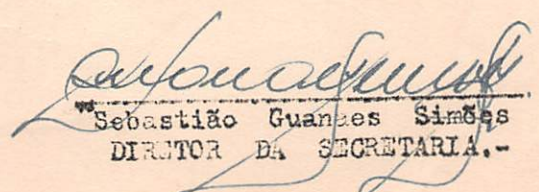
RESOLVE, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento -
Interno, convocar uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 26 do corrente,
às 20 horas, afim de ser discutida e votada a Ordem do Dia constante -
da pauta já anunciada, e, para discussão e votação da matéria que fôr
apresentada pelos srs. Vereadores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE E NOTIFIQUE-SE AOS SRS;
VEREADORES.

Garça, 23 de Setembro de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.


Sebastião Guarnes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA.-